



**ENVELOPE Nº 3 - HABILITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA  
E TRANSPORTES  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.764.969/0001-00



## PROCURAÇÃO

### Outorgante

**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representada por seu administrador Augusto Martins dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 295.498.978-50 e RG sob o nº 34.777.269, expedido pelo SSP/SP.

### Outorgados

**GISELE TURTELTAUB**, portadora da Carteira de Identidade nº 43.180.428-X, expedida pelo SSP e inscrito no CPF sob o nº 339.290.448-11;  
**LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.460.027, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15; e  
**EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da carteira de identidade nº 133.039 OAB/SP e inscrito no CPF sob o nº 169.814.048-77.

### Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 02/2021 - Processo SEGOV – PRC – 2021/00581**.

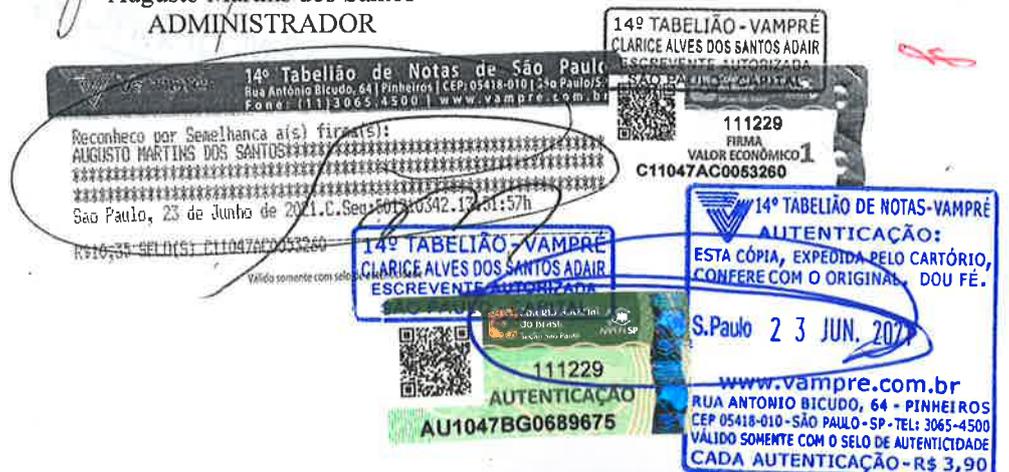
### Poderes

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

*Augusto Martins dos Santos* (671)

**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**  
Augusto Martins dos Santos  
ADMINISTRADOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S  
P

NOME  
AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
34777269 SSP SP

CPF  
295.498.978-50

DATA NASCIMENTO  
30/08/1980

FILIAÇÃO  
SEVERINO MARTINS DOS SANTOS  
VERENICE MARISTELA CAVENAGU  
E

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAR.  
B

Nº REGISTRO  
01648036583

VALIDADE  
09/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
02/02/2001

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
01/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41680308610  
SP794482244

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2204969544

2204969544

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

8

2

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME  
LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
1460027 SSP DF

CPF  
835.492.421-15

DATA NASCIMENTO  
27/02/1978

FILIAÇÃO  
ALDO MOREIRA MARTINELLI  
LUCIA CEZARIA MARTINELLI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00109144653

VALIDADE  
06/06/2022

1ª HABILITAÇÃO  
09/07/1996

OBSERVAÇÕES

*Apriana C*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO  
16/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

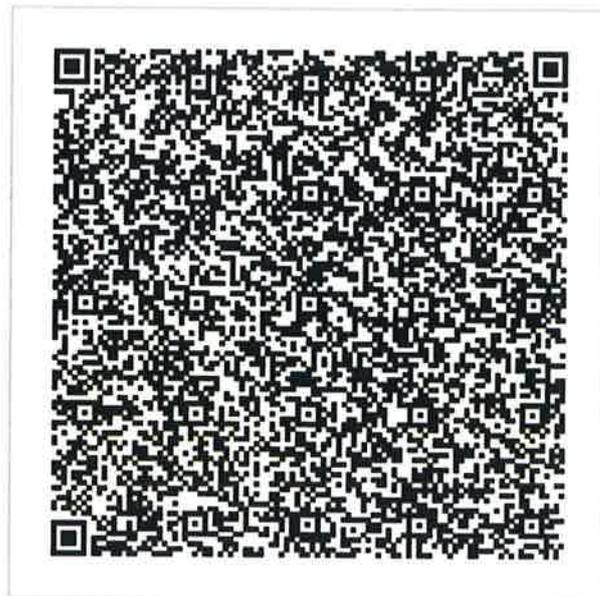
15595714433  
DF750187859

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1455751230

## QR-CODE

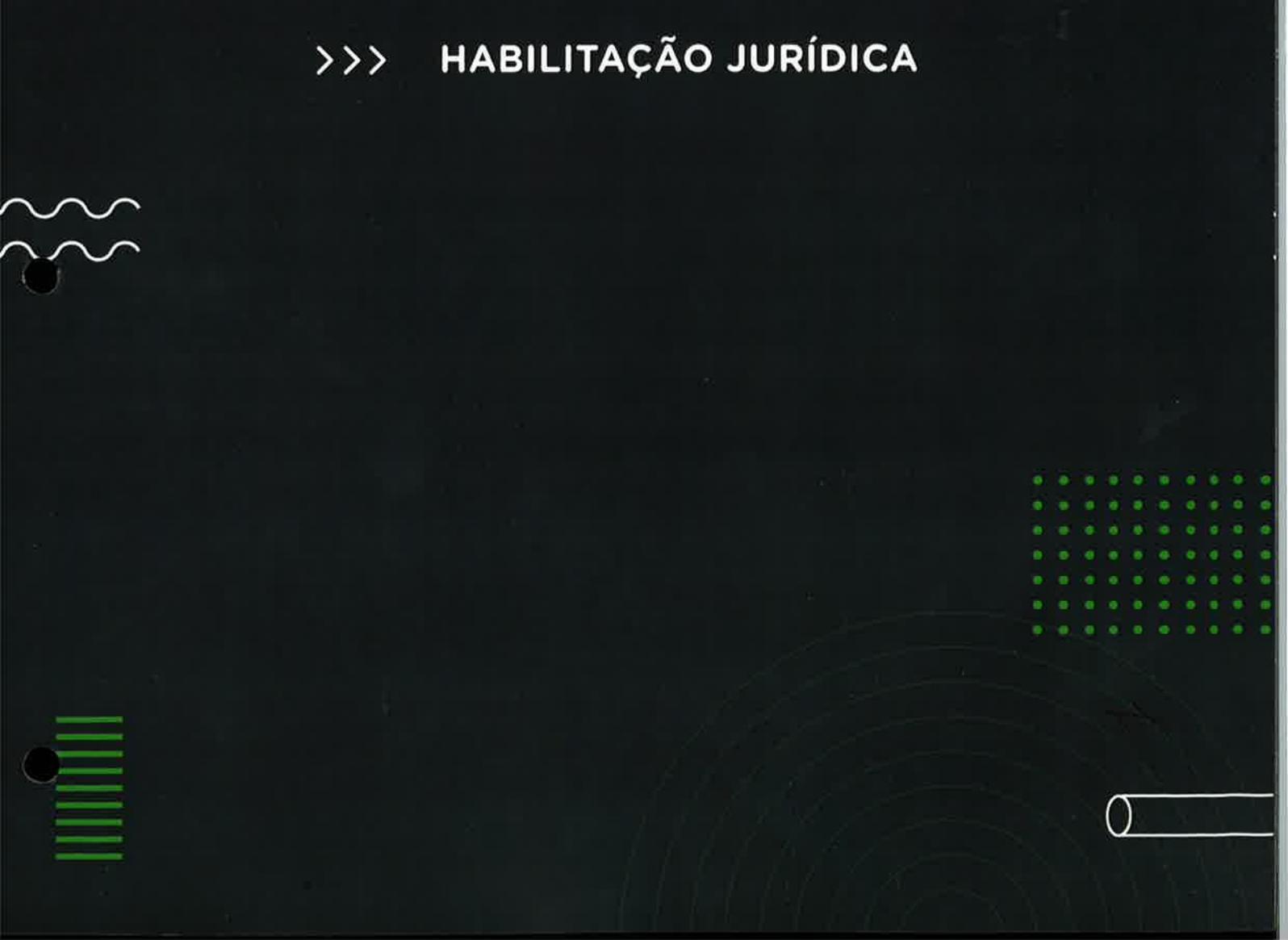


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



>>> HABILITAÇÃO JURÍDICA



DUCEAP  
13 10 10

18º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 01.764.969/0001-00  
NIRE nº 3522936363-5

Pelo presente instrumento particular:

**FSBPAR LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.492/0001-13, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 547, Salas 301 a 305, 307 a 311 e 722, Ipanema, CEP 22.410-900, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.209.11.561-8, representado neste ato na forma de seu contrato social por seu Administrador, Sr. **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº. 128.573, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 087.768.697-17, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde; Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900;

**ANDREA PORTELLA DA SILVA SANGUIN**, brasileira, separada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 21742337-1, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 194.476.518-28;

**CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 43.667.815-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 339.031.348-64;

**FABIO ZAMBELI PIEDADE**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 205139966, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.806.388-01, neste ato podendo ser representado neste ato por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

**LUDMILA BEZERRA LUZ COUTINHO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº. 1849395, expedida pelo SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº. 874.622.901-97, neste ato podendo ser representada por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

*condição*



JUCESP  
13 10 19

**OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 12407145-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 090.850.597-39;

**PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81,

**RENNAN DO PRADO SOARES**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 23839837-4, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 124.761.167-18, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

**SERGIO ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 277715544, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 26044891801, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjunto 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, na qualidade de únicos sócios da **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3522936363-5 ("Sociedade"), e ainda;

**FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, CJ 51 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato podendo ser representado por seu Procurador **RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já acima qualificado;

*condição*  
*Re*  
*Renato*  
*15*



DUCEAP  
13 10 19

**FABIO LUIZ SANTANA SOARES**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 136209749, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 121.279.688-83;

**GISELE TURTELTAUB**, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 43180428x, expedida pelo SSP, inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11;

**RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 1980218, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 574.617.591-91;

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

#### I – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

##### 1.1. SAÍDA DE SÓCIOS NA SOCIEDADE

1.1.1. A sócia **FSBP PAR LTDA.**, já acima qualificada, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso,

quotas, com valor nominal de

cada, no valor total de

para a nova sócia **FSB COMUNICAÇÕES**

**PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade;

1.1.2. O sócio **FABIO ZAMBELI PIEDADE**, já acima qualificado, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso,

quotas, com valor nominal de

cada, no valor total de

para a sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima

qualificada, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

8  
Re  
Condição  
99  
6



13 10 19

1.1.3. O sócio **OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA**, já acima qualificado, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, quotas, com valor nominal de \_\_\_\_\_ cada, no valor total de \_\_\_\_\_ para a sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

1.1.4. O sócio **SERGIO ROBERTO VIEIRA**, já acima qualificado, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, quotas, com valor nominal de \_\_\_\_\_ cada, no valor total de \_\_\_\_\_ para a sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

1.1.5. Em virtude da transferência da totalidade de suas quotas, conforme as deliberações acima, os sócios, **FSBPART LTDA.**, **FABIO ZAMBELI PIEDADE**, **OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA**, **SERGIO ROBERTO VIEIRA**, retiram-se da Sociedade, recebendo da Sociedade e dos demais sócios, e a estes outorgando a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada reclamar, em juízo ou fora dele, a que título for.

## 1.2. ENTRADA DE SÓCIOS NA SOCIEDADE

1.2.1. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, quotas, com valor nominal de \_\_\_\_\_ cada, no valor total de \_\_\_\_\_ para a nova sócia **GISELE TURTELTAUB**, já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;

1.2.2. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, quotas, com valor nominal de \_\_\_\_\_ cada, no valor total de \_\_\_\_\_ para o novo sócio **FABIO LUIZ SANTANA SOARES**, já acima qualificado, que ora ingressa na sociedade, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação;



DUCE SP  
13 10 19

1.2.3. A sócia FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA., já acima qualificada, neste ato, com a expressa anuência dos demais sócios, cede e transfere, a título oneroso, quotas, com valor nominal de \_\_\_\_\_ cada, no valor total de \_\_\_\_\_, para o novo sócio RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES, já acima qualificado, que ora ingressa na sociedade, outorgando-se as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação;

1.2.4. Os sócios ora admitidos, declaram que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades empresariais.

## II - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

2.1. Em consequência das deliberações anteriores acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social, reformulada, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 5ª. O capital social é de \_\_\_\_\_ totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em \_\_\_\_\_ quotas, no valor de \_\_\_\_\_ cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
FSB Comunicações Public LTDA.		
Andrea Portella da Silva Sanguin		
Caroline Carvalho Valente Silva		
Fabio Luiz Santana Soares		
Gisele Turteltaub		
Ludmila Bezerra Luz Coutinho		
Paula Souza Pereira		
Rennan do Prado Soares		
Rodrigo Fiume Pinheiro Pires		
TOTAL		

*[Handwritten signatures and initials]*

*Concedida*

*8*



DUCEAP  
10 12 19

*Parágrafo Primeiro.* A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

*Parágrafo Segundo.* As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

*Parágrafo Terceiro.* Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

*Parágrafo Quarto.* A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuem.

*Parágrafo Quinto.* Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital."

#### 4 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Os sócios decidem, por fim, ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento e consolidá-lo, passando a vigorar com a redação conforme abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO. SEGUE CONSOLIDAÇÃO NA PRÓXIMA PÁGINA)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'P', 'R', 'C', 'M', 'P', '9'.

00880744553914

**AUTENTICACAO**

24º OFICIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Buarque, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2533.5021

Certifico a fidelidade que a presente cópia me foi apresentada como sendo o original, Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Rio de Janeiro, RJ - 25  
Imóveis: R\$ 8.250,00 - Fundos: R\$ 144.000,00 - Consulte em <http://www.rj.gov.br/elepublico>  
ID: EDS455804.294



JUL 30  
13 10 19

"CONTRATO SOCIAL DA  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA."  
CNPJ nº 01.764.969/0001-00  
NIRE nº 3522936363-5

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade terá a denominação social de FSB DIVULGAÇÃO LTDA. ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional, ou do exterior.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, sala 714, Asa Sul, CEP 70300-300 (CNPJ nº 01.764.969/0004-44 e NIRE nº 53900212547); e
- (ii) Cidade de Santos e Estado de São Paulo, na Rua Júlio Conceição, nº 199, conjunto 41, Vila Mathias, CEP 11.015-540 (CNPJ nº 01.764.969/0004-44).

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa, inclusive para a internet, e relações públicas no setor público no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS





089807AH65912

**AUTENTICACAO**

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 4533-6021

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e reproduzida como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

24º OFICIO DE NOTAS  
Rio de Janeiro - Telefone: (21) 4533-6021  
E-mail: RS 8.25 - T4Fundos@rio.rj.gov.br  
Site: RS 8.25 - T4Fundos em http://www.rio.rj.gov.br/leipublico

IMAGEM VIGENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 8,25 - T4Fundos  
Selo: ED8456902-ABN - Consulte em



JUCESP  
13 12 19

**Parágrafo Quarto.** A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

**Parágrafo Quinto.** Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

### CAPITULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 6ª.** O administrador da Sociedade será designado em ato separado, por deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos Arts. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro.** O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "*pro labore*", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

**Parágrafo Segundo** - O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- (ii) contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- (v) representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

Consórcio

  
12



UNESP  
13 10 19

**Parágrafo Terceiro** - A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "ad judicium", terão prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano.

**Parágrafo Quarto** - Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- (i) assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior à
- (ii) aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- (iii) empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

**Parágrafo Quinto** - Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

**Parágrafo Sexto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

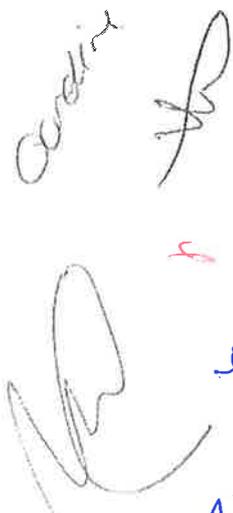
**CLÁUSULA 7ª.** A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 8ª.** As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.



Carolina



0898074658910

**AUTENTICADO**

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Frio de Janeiro - Telefone: (21) 3853-8021

**AUTENTICAÇÃO**  
que a presente cópia é a  
do documento  
fidelidade  
Certifico a fidelidade do documento  
reproduzido como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Rio de Janeiro - RJ 6.25 - Telefundo:  
THIAGO VICENTE DOS SANTOS - Consulte em  
Número: 023456800-ABC - Consulte em  
Site: www3.trf3a.jf.br/estpublico

24º OFÍCIO DE NOTAS  
THIAGO VICENTE DOS SANTOS



# UNICEP

## 10 10 19

**Parágrafo Primeiro.** As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- (iii) designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Segundo.** A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro.** Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

**Parágrafo Quarto.** Na hipótese dos sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

**Parágrafo Quinto.** A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quorum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

**Parágrafo Sexto.** Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;



Caroline



24

14

099607 AH639909

**AUTENTICAÇÃO**

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Av. Almeida Barros, 139 - C. Centro - São de Janeiro - Telêmaco (21) 3932-6021

Atende a seguinte descrição:  
Certifico a fidelidade do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

24

THIAGO VILSONTE DOS SANTOS  
Imóveis: 24.6.26 - 144 fundos: R. 2 - Alameda Almeida Barros, 139 - C. Centro - São de Janeiro - Telêmaco (21) 3932-6021  
Selo: BDA66799-AC7 - Consulte em [www.tre.br](http://www.tre.br) ou no site do Tribunal Público



DUCE SP  
0 10 10

- (ii) autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- (iii) autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- (iv) praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;
- (vii) realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- (v) deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- (ix) eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
- (x) designar e destituir administradores; e
- (xi) requerer de recuperação de empresa.

**Parágrafo Sétimo.** Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

**Parágrafo Oitavo.** Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

## CAPITULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**CLÁUSULA 9ª.** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. One signature is clearly legible as 'Correia'.



JUL 19 10 10 19

**Parágrafo Primeiro.** Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

**Parágrafo Segundo.** A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Terceiro.** A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.249/95, alterada pela Lei nº 9.430/96.

**Parágrafo Quarto.** O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

#### CAPÍTULO VII EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 10.** Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro.** A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo.** As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

**Parágrafo Terceiro.** O valor das referidas quotas será pago em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

Adriano

088607 AH66907

**AUTENTICAÇÃO**

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto  
Avenida Ambrósio Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

24

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel do documento representado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Documentos: R\$ 6,26 - Títulos Fundos: R\$ 2,56 - Outros: R\$ 8,81  
Rio de Janeiro, 4 de março de 2021. <http://www.tjrrj.jus.br/elepublico>  
Selo: BDA6697-APV - Consulte em <http://www.tjrrj.jus.br/elepublico>



UNION  
10 10 10

#### CAPÍTULO VIII DIREITO DE RETIRADA

**CLÁUSULA 11.** O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

**Parágrafo Único.** O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

#### CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

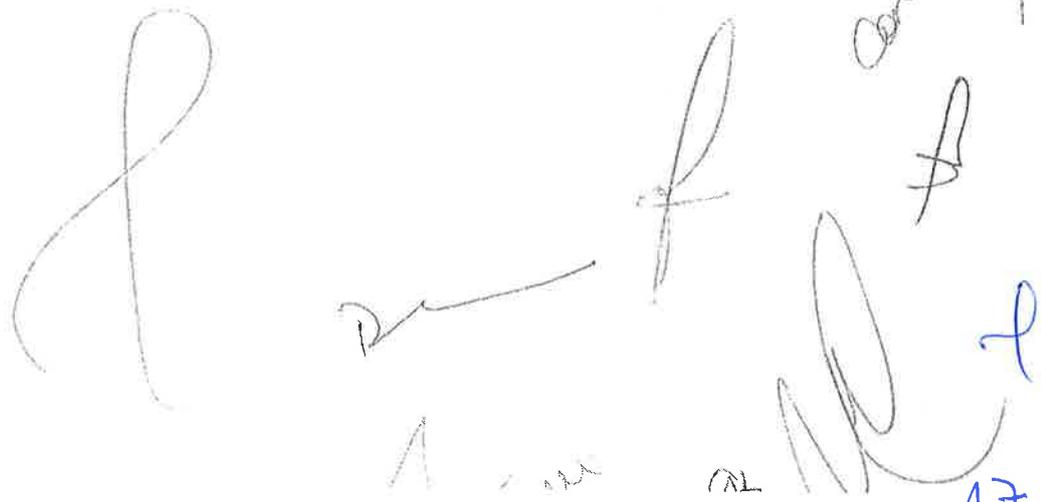
**CLÁUSULA 12.** A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Primeiro.** A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.

**Parágrafo Segundo.** Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuírem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

**Parágrafo Terceiro.** Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

*Carine*



17







JUCESP

1310

Página de assinaturas do 18º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da FSB Divulgação LTDA, firmado em 07 de outubro de 2019.

*Caroline Carvalho Valente Silva*  
CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA

*Otávio dos Santos Ventura da Silva*  
OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA

*Fábio Luiz Santana Soares*  
FABIO LUIZ SANTANA SOARES

*Paula de Souza Pereira*  
PAULA DE-SOUZA PEREIRA

PROCURAÇÃO

*Fábio Zambeli Piedade*  
FABIO ZAMBELI PIEDADE

*Rennan do Prado Soares*  
RENNAN DO PRADO SOARES

PROCURAÇÃO

*Gisele Turteltaub*  
GISELE TURTELTAUB

*Rodrigo Fiume Pinheiro Pires*  
RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES

PROCURAÇÃO

*Ludmila Bezerra Luz Coutinho*  
LUDMILA BEZERRA LUZ COUTINHO

*Sergio Roberto Vieira*  
SERGIO ROBERTO VIEIRA

PROCURAÇÃO

Testemunhas:

1. *Sandra Damasceno*

Nome: Sandra Damasceno  
CPF/MF: 16.855.523-92

2. *Arlete de Almeida Pereira*

Nome: ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF/MF: 104.348.857-53

JUCESP  
13 DEZ 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
635.098/19-2

JUCESP

19

088607AH055904

**AUTENTICAÇÃO**

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Bortoz, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3857-6071

**AUTENTICAÇÃO**  
Aqui se apresenta a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original, Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.

TIAGO VICENTE DOS SANTOS  
R\$ 6,25 - Títulos em nome de TIAGO VICENTE DOS SANTOS  
R\$ 6,25 - Títulos em nome de TIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Selo: 8D8A55794-AMH - Consulte em [www.tre.br](http://www.tre.br)



JUCESP  
01 12 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.916.833/20-3



**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**

**CNPJ nº 01.764.969/0001-00  
NIRE nº 3522936363-5**

Aos 02 de agosto de 2020, às 15 horas, na sede social da Sociedade **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjuntos 62 Parte, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3522936363-5 ("Sociedade"), com fundamento no artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da Sociedade, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para tratar da seguinte ordem do dia.

**Convocação:** Dispensada a convocação conforme determina a cláusula 6ª do contrato social, onde prevê que a deliberação sobre eleição de administrador será designada em ato separado, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos artigos. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

**Presença:** **FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, CJ 51 , parte, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522962026-3, representada neste ato por seu procurador **RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade OAB/RJ 128.573 e inscrito no CPF/MF 087.768.697-17, com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, n.º 547, 3ª andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-900.

**Mesa:** Presidente – Sr. Renato Cirne Oliveira Nascimento, acima qualificado; Secretária – Sra. Renata Pinto Bravo Reis, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.293 e inscrita no CPF sob o nº 122.652.477-07, com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, n.º 547, 3ª andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-900.

**Ordem do Dia:** Eleição do administrador da sociedade.

**Deliberações:** A sócia representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, **APROVOU** a **ELEIÇÃO** para o cargo de administrador da Sociedade, o Sr. **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1980, solteiro, publicitário, portador do RG nº 34.777.269 SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.498.978-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Sapucaia, nº 1132, apartamento 122, Mooca, CEP 03170-050, até 01 de

**2º OFÍCIO DE NOTAS** - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Amador Barboza, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-902

**AUTENTICACÃO**  
Aqui foi feita a cópia fiel do documento que se apresenta, sendo o original, representado como sendo o original, e de março de 2021.

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua da Assembleia, 115 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20001-900

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Rio de Janeiro, RJ e 25 - T. Fundos em Itaipu - Consultar em Itaipu  
Endereço: ED. 25 - T. Fundos em Itaipu - Consultar em Itaipu

**0886074H656928**

**AUTENTICAÇÃO**



JUCESP  
01 12 20

setembro de 2022.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente de Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo sócio presente, FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA., representando 75% (setenta e cinco) do capital social da Sociedade, pelo Presidente da Mesa, Sr. Renato Cirne Oliveira Nascimento e pela Secretária da Mesa, Sra. Renata Pinto Bravo Reis.

São Paulo (SP), 02 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária da Mesa  
RENATA PINTO BRAVO REIS

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa e Procurador da FSB COMUNICACOES PRIV LTDA.  
RENATO CIRNE DE OLIVEIRA





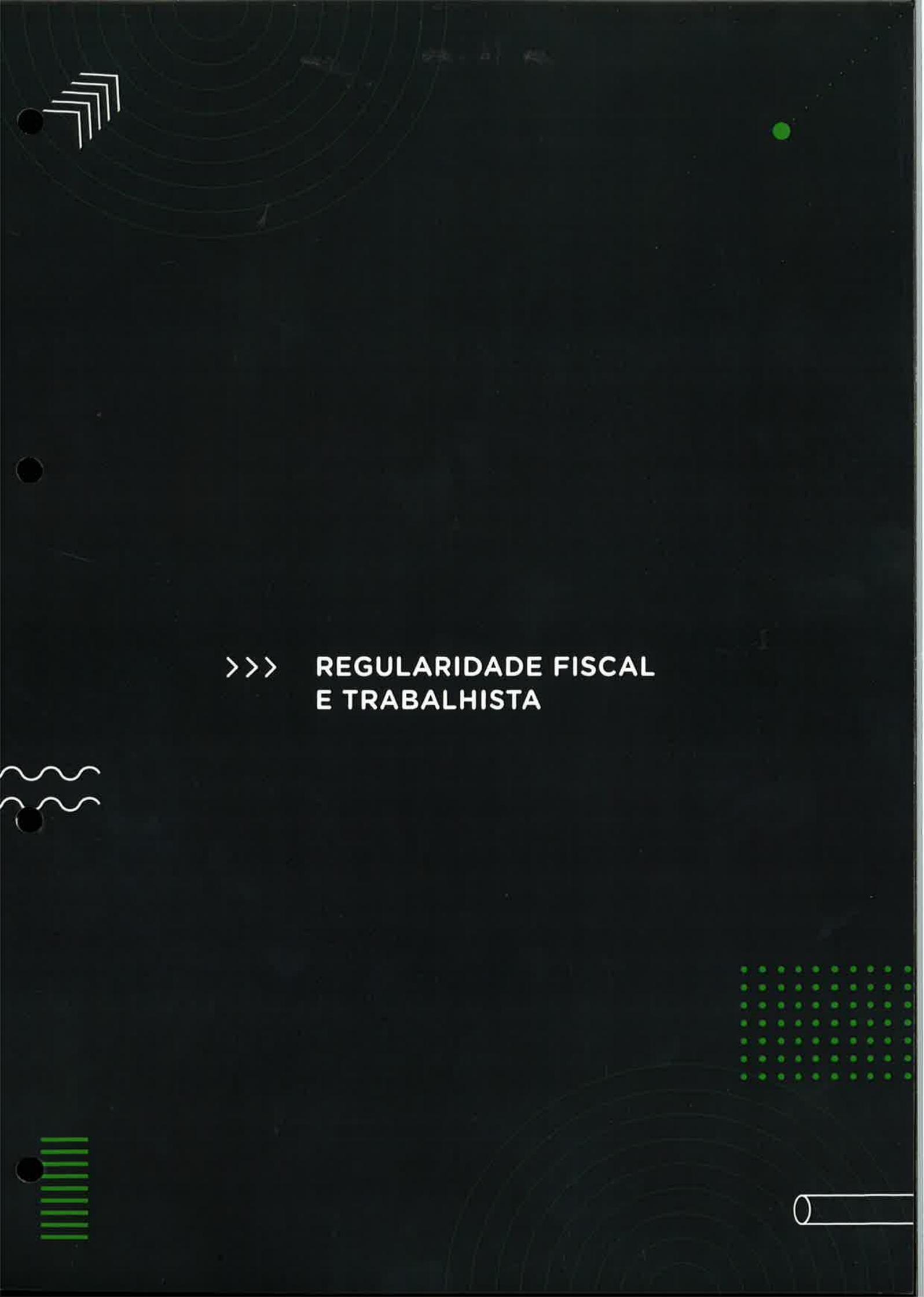
JUCESP  
01 12 20

**TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR**

Aos 01 de setembro de 2020, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjuntos 62 Parte, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, o Sr. **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1980, solteiro, publicitário, portador do RG nº 34.777.269 SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.498.978-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Sapucaia, nº 1132, apartamento 122, Mooca, CEP 03170-050, tomou posse como administrador desta sociedade, com prazo de gestão a se encerrar em 01 de setembro de 2022, por deliberação da sócia majoritária conforme Ata de Reunião dos Sócios realizada em 01 de setembro de 2020, nos termos dos artigos 1.061 e 1.071, II, do Código Civil/2002. O administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002. Declara ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

  
AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS





>>> **REGULARIDADE FISCAL  
E TRABALHISTA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.764.969/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FSB DIVULGACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>1400</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 62 PARTE</b>
CEP <b>04.543-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENATO.CIRNE@FSB.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3165-9596</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 11:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.764.969/0001-00

C.C.M: 5.296.628-3

Contribuinte : FSB DIVULGAÇÃO LTDA.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : Avenida PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1400 CJ 62 (parte)  
Bairro : JD PAULISTA  
CEP : 04543-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 04/08/2015  
Data de Inscrição : 18/08/2015  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.022.0355-6  
Última Atualização Cadastral : 26/02/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	19/03/2019
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	19/03/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
2119	19/03/2019	ISS	5	
32301	04/08/2015	TFE	-	

24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.764.969/0001-00

**Razão Social:** FSB DIVULGACAO LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1400 CJ 51 52 61 E 62 / VILA  
NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105405263257831

Informação obtida em 15/06/2021 12:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSB DIVULGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Certidão n°: 18770986/2021

Expedição: 15/06/2021, às 12:01:46

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FSB DIVULGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.764.969/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and the number 26.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FSB DIVULGACAO LTDA**  
**CNPJ: 01.764.969/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:16:48 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **C62D.1B40.D558.8C11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0371092 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.764.969/

**Contribuinte:** FSB DIVULGACAO LTDA.

**Liberação:** 08/04/2021

**Validade:** 07/07/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.296.628-3- Início atv :04/08/2015 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1400 - CEP: 04543-000 )

CCM 3.194.524-4- Início atv :31/10/2002 (R PEDROSO ALVARENGA, 00900 - CEP: 04531-003 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:28:24 horas do dia 04/06/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 631701C6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

28



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.764.969/0001-00

C.C.M: 5.296.628-3

Expedida em 15/06/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j4P8FcQb**

Data de validade: **15/09/2021**

8

2

29



>>> **QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9920688**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 01.764.969/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0049370813



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35229363635	<b>CNPJ</b> 01.764.969/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FSB DIVULGACAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> :9.CB.4B.DA.D2.F1.6F.3A.CA.D1.D0.85.F8.30.81.0F.06.8A.E1.7C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51014262291	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	125522124312288697 063280692970947299 955	01/03/2021 a 01/03/2022	Não
Administrador	29549897850	AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS: 29549897850	447653986010756233 583669034263909730 9	29/07/2020 a 29/07/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

F9.CB.4B.DA.D2.F1.6F.3A.CA.D1.D0.  
85.F8.30.81.0F.06.8A.E1.7C-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2021 às 17:43:05

5C.41.FA.2A.7C.57.9B.85  
0A.B8.5E.1D.BD.9E.0D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2

31

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 5.876.834,75	R\$ 4.769.291,07
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.689.562,71	R\$ 2.771.187,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLIC.		R\$ 1.045.179,02	R\$ 809.574,97
CLIENTES		R\$ 2.436.317,61	R\$ 1.890.743,54
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 94.262,57	R\$ 66.304,80
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 12.302,76	R\$ 4.564,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 101.500,75	R\$ 0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.187.272,04	R\$ 1.998.103,23
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.187.272,04	R\$ 1.998.103,23
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.259,86	R\$ 12.259,86
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 2.174.619,29	R\$ 1.985.523,68
<b>INTANGIVEL</b>		R\$ 392,89	R\$ 319,69
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 5.876.834,75	R\$ 4.769.291,07
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 972.493,83	R\$ 680.686,34
FORNECEDORES		R\$ 149.873,13	R\$ 147.284,04
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.720,02	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 209.202,82	R\$ 113.258,30
IRPJ A PAGAR		R\$ 408.936,68	R\$ 315.965,00
CSLL A PAGAR		R\$ 171.481,49	R\$ 104.179,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 30.279,69	R\$ 0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 84.096,97	R\$ 102.672,64
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.692,47
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 84.096,97	R\$ 100.980,17
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 4.820.243,95	R\$ 3.985.932,09
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 4.820.243,95	R\$ 3.985.932,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.620.243,95	R\$ 3.785.932,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.CB.4B.DA.D2.F1.6F.3A.CA.D1.D0.85.F8.30.81.0F.06.8A.E1.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

S

P

32

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA SANTOS		R\$ 4.087.183,14	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA SAO PAULO		R\$ 8.456.116,77	R\$ 5.566.741,05
<b>TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>R\$ 12.543.299,91</b>	<b>R\$ 5.566.741,05</b>
(-) ISS SAO PAULO		R\$ (422.805,67)	R\$ (278.336,91)
(-) ISS SANTOS		R\$ (122.615,46)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (81.531,45)	R\$ (36.183,64)
(-) COFINS		R\$ (376.299,00)	R\$ (167.002,05)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA		R\$ (1.003.251,58)	R\$ (481.522,60)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>R\$ 11.540.048,33</b>	<b>R\$ 5.085.218,45</b>
(-) ALUGUEIS PAGOS A PJ		R\$ (44.051,76)	R\$ (32.488,20)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (875.996,54)	R\$ (1.388.041,91)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (101.101,26)	R\$ (9.915,46)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF		R\$ (60.878,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.082.027,56)	R\$ (1.430.445,57)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$ 10.458.020,77</b>	<b>R\$ 3.654.772,88</b>
(-) DIRECAO E GERENCIA		R\$ (121.651,20)	R\$ (115.224,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.563.687,66)	R\$ (207.768,70)
(-) ALUGUEL, CONDOMINIO E SERVICOS PUBLICOS		R\$ (1.740.544,80)	R\$ (1.294.338,82)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (189.527,16)	R\$ (189.168,81)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.050,00)	R\$ (6.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.723,38)	R\$ (3.987,21)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.287,94)	R\$ (72.515,62)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (195.937,15)	R\$ (144.637,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (32.841,33)	R\$ (34.010,24)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (55.909,75)	R\$ (23.450,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.657,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.951.818,17)	R\$ (2.091.700,95)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ 5.506.202,60</b>	<b>R\$ 1.563.071,93</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 68.856,46	R\$ 7.231,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (295.112,90)	R\$ (21.525,37)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (226.256,44)	R\$ (14.293,83)
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL</b>		<b>R\$ 5.279.946,16</b>	<b>R\$ 1.548.778,10</b>
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (367.239,99)	R\$ (160.993,52)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>R\$ 4.912.706,17</b>	<b>R\$ 1.387.784,58</b>
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (995.466,06)	R\$ (448.389,74)
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		<b>R\$ 3.917.240,11</b>	<b>R\$ 939.394,84</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.CB.4B.DA.D2.F1.6F.3A.CA.D1.D0.85.F8.30.81.0F.06.8A.E1.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*[Handwritten signature]*

33

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** FSB DIVULGAÇÃO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020  
**CNP:** 01.764.969/0001-00  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
**Número de Ordem do Livro:** 24

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	200.000,00	4.620.243,95	4.820.243,95
LUCROS DO EXERCÍCIO		939.394,84	939.394,84
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-)1.773.706,70	(-)1.773.706,70
Saldo Final em 31.12.2020	200.000,00	3.785.932,09	3.985.932,09

Notas

Saldo Inicial em 01.01.2020  
LUCROS DO EXERCÍCIO  
LUCROS DISTRIBUÍDOS  
Saldo Final em 31.12.2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.CB.4B.DA.D2.F1.6F.3A.CA.D1.D0.85.F8.30.81.0F.06.8A.E1.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Esta relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.764.969/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA  
NIRE 35229363635  
CNPJ 01.764.969/0001-00  
Número de Ordem 24  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município SÃO PAULO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2015  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11888

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 24  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11888  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.CB.4B.DA.D2.F1.6F.3A.CA.D1.D0.85.F8.30.81.0F.06.8A.E1.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

7  
35

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 510.142.622-91

Nº de Série do Certificado 125522124312288697063280692970947299955

Nome do Signatário ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291

Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G5

Validade 01/03/2021 a 01/03/2022

Qualificação do Assinante Administrador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 295.498.978-50

Nº de Série do Certificado 4476539860107562335836690342639097309

Nome do Signatário AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS:29549897850

Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G5

Validade 29/07/2020 a 29/07/2023

36

**FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**  
**CNPJ.: 01.764.969/0001-00**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

<b>Liquidez Geral (LG)</b>		
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	2.783.447,70	<b>3,5532</b>
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	783.358,98	

<b>Solvência Geral (SG)</b>		
Ativo Total	4.769.291,07	<b>6,0883</b>
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	783.358,98	

<b>Liquidez Corrente (LC)</b>		
Ativo Circulante	2.771.187,84	<b>4,0712</b>
Passivo Circulante	680.686,34	

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

[www.fsb.com.br](http://www.fsb.com.br)

**Andrea Regina Cruz de Assis**  
**CRC-RJ nº 100747/O-0**  
**CPF.: 510.142.622-91**

**Augusto Martins dos Santos**  
**CPF: 295.498.978-50**

**RIO DE JANEIRO**

**BRANCA**  
 Rua Visconde de Praga, 547  
 2º andar - cep: 21110-900  
 tel: 55 21 3206.5050  
 fax: 55 21 3206.5053

**GRUPO**  
 Rua São José, 70  
 2º e 3º andares - cep: 20010-020  
 tel/fax: 55 21 2312.6000

**SÃO PAULO**  
 Av. Pius XII, Marcelino Kolbitsch, 1400  
 5º e 6º andares - Itaim Bibi  
 cep: 04543-000  
 tel/fax: 55 11 3165.0595

**BRASÍLIA**  
 SMS Quilômetro 5, Bloco E - conj. A  
 sala 204 - Ed. Business Center Park  
 cep: 70322-915  
 tel: 55 61 3323.1022  
 fax: 55 61 3323.2104

**CAMPINAS**  
 Av. José do Socorro Carneiro, 800  
 sala 34 - Nova Campinas  
 cep: 13092-115  
 tel: 55 19 3331.5500

Este documento foi assinado digitalmente por Augusto Martins Dos Santos e Andrea Regina Cruz De Assis.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 71DF-160D-C7A5-5F8B.

37

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/71DF-160D-C7A5-5F8B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71DF-160D-C7A5-5F8B



### Hash do Documento

602D88A6A0E61192BB1B175E9D0DDD061913E336C5653A51C992DBD622BDC5DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2021 é(são) :

augusto martins dos santos (Administrador) - 295.498.978-50 em  
18/06/2021 19:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Andrea Regina Cruz De Assis (Contadora) - 510.142.622-91 em  
18/06/2021 19:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



f

38

**ANEXO V**  
**ITEM 6.1.4.1 DO EDITAL**

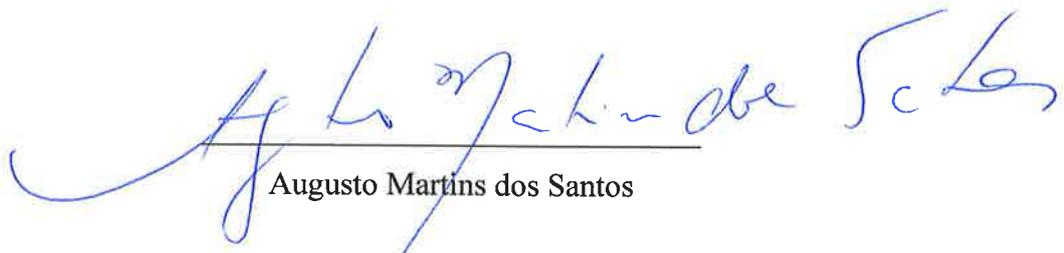
Nome completo: **Augusto Martins dos Santos**

RG nº: 34.777.269 CPF nº: 295.498.978-50

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a licitante **FSB Divulgação Ltda.**, interessada em participar da Concorrência nº 02/2021, Processo SEGOV-PRC-2021/00581:

- a) está em situação regular perante a Secretária Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

  
Augusto Martins dos Santos



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -**  
**CAUFESP**

**Dados Cadastrais**

**CNPJ:** 01.764.969/0001-00  
**Razão Social:** FSB DIVULGAÇÃO LTDA  
**Nome Fantasia:**  
**Tipo Pessoa:** Pessoa Jurídica  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Capital Social:** 200.010,00  
**Data Capital Social:** 01/01/1900  
**Inscrição Municipal:** 5.296.628-3  
**Tipo de Registro:** Registro Cadastral Simplificado (RCS)  
**Órgão Fiscalizador:** Não  
**Negociações Eletrônicas:** Sim  
**Atividades:** Prestação de Serviços  
**Ente Federativo/Entidade Conveniada:** 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Órgão/Entidade:** 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**Unidade Cadastradora:** 200109-DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT  
**Endereço da Unidade Cadastradora:** AV. RANGEL PESTANA, 300 - TERREO - CPA - SAO PAULO - 011 3243-2082 - 01017911

**Dados Cadastrais**

**Situação Fornecedor:** Ativo

**Endereços**

**Endereço:** AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK 1400, CJ 62 PARTE  
**Tipo:** SEDE  
**Bairro:** VILA NOVA CONCEIÇÃO  
**CEP:** 04543000  
**Município:** São Paulo  
**UF:** SP  
**Email Comercial:** licitacoes@fsb.com.br  
**Telefone1:** (11) 31659596 Ramal:0  
**Telefone2:** (0) Ramal:0  
**Fax:** (0) Ramal:0  
**Site:** http://www.fsb.com.br

**Junta Comercial/Cartório**

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	35229363635	04/08/2015

**Linha de Fornecimento**

Classe	Descrição
219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO

**Responsáveis**

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
29549897850	AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS	55 11 23915005	augusto.martins@loures.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

15/06/2021

[https://www.bec.sp.gov.br/CAUFESP/\(S\(wrj1qobpkzpyb0p2jszg2513\)\)/Fornecedor/FornecedorCadastroCompletoImpressao.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/CAUFESP/(S(wrj1qobpkzpyb0p2jszg2513))/Fornecedor/FornecedorCadastroCompletoImpressao.aspx)

		101			
09085059739	OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA	55 11 31659596	licitacoes@fsb.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
08776869717	RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO	55 11 31659596	licitacoes@fsb.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

#### Enquadramento

**Enquadramento da Empresa:** Outros

#### Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	30/10/2021	07/06/2021
Certidão de Tributos Municipais	07/07/2021	07/06/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	28/06/2021	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	08/08/2021	07/06/2021

**Validade do RCS:** 19/02/2022

Ficha cadastral gerada em: 15/06/2021 13:55:10

## TERMO DE ENCERRAMENTO

A FSB DIVULGAÇÃO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, representada por sua procuradora, Ludimila Cezária Martinelli, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15 e RG sob o nº 1.460.027, expedido pela SSP/DF, DECLARA que a HABILITAÇÃO – parte integrante do ENVELOPE 3, da Concorrência nº 02/2021, contém páginas de 1 a 41 páginas.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

  
FSB DIVULGAÇÃO LTDA  
LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI  
Procuradora